

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de maio de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 468-DSG.SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF,  
DE 04 DE MAIO DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o art. 5º da PORTARIA EST Nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, alterada pela Portaria ALT nº 1066/SEMUS/GAB, de 10 de setembro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1363/SEMUS/GAB, de 13 de novembro de 2019 que altera a nomenclatura das Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora adiante relacionada, para compor a equipe que especifica, a partir de 22 de abril de 2020:

Equipe Técnica de Apoio a Regulação na Central de Consultas - GTR I  
LENOILDES LEANDRO DOS SANTOS SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de maio de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº479-DET.SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD  
DE 07 DE MAIO DE 2020**

Determina o arquivamento do Processo de Sindicância nº 2018017444.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 171, da Lei Complementar 008/99, e as informações contidas nos autos do Processo nº 2018017444.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento dos presentes autos Sindicante nº 2018017444 devido à perda do objeto com fulcro no art. 162 § 1º da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de maio de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 491.SEMUS/GAB/SUPAVS,  
DE 12 DE MAIO DE 2020.**

Dispõe sobre a atuação da equipe multiprofissional da Atenção Primária à Saúde no enfrentamento da pandemia do novo coronavírus.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a Nota Técnica 05/SEMUS/SUPAVS/2020, que tem por objetivo orientar e definir o processo de trabalho da equipe multiprofissional no âmbito da Atenção Primária à Saúde, durante a pandemia do Covid-19.

Art. 2º A Nota Técnica completa contendo todas as orientações, poderá ser acessada no endereço eletrônico :[https://www.palmas.to.gov.br/media/doc/12\\_5\\_2020\\_13\\_40\\_15.pdf](https://www.palmas.to.gov.br/media/doc/12_5_2020_13_40_15.pdf)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de maio de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 03/2020**

PROCESSO Nº: 2019071871  
ESPÉCIE: FORNECIMENTO/TERMO DE AJUSTE DE CONTAS/INDENIZATÓRIO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE  
CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI EPP  
OBJETO: Pagamento, a título de indenização pelo fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Unidade de Alimentação e Nutrição – UAN, que prepara alimentação para servidores plantonistas das UPAS Norte e Sul, SAMU, CAPS II e CAPS-ad III, da rede municipal de saúde.  
VALOR TOTAL: R\$ 180.116,24 (cento e oitenta mil, cento e dezesseis reais e vinte e quatro centavos)  
BASE LEGAL: Processo nº 2019071871 e Despacho nº 090/2020/SUAD/PGM.  
RECURSOS: A despesa decorrente deste Termo está devidamente empenhada na Funcional Programática 8600.10.302.1110-2742, Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte: 0401.00.199 – Nota de Empenho nº 4679.  
SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, casado, odontólogo, portador de CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR. Empresa BRISA CORP EIRELI EPP, CNPJ nº 20.789.197/0001-05.  
DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2020.

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 06/2020**

PROCESSO Nº: 2019071871  
ESPÉCIE: FORNECIMENTO/TERMO DE AJUSTE DE CONTAS/INDENIZATÓRIO  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE  
CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI EPP  
OBJETO: Pagamento, a título de indenização pelo fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Unidade de Alimentação e Nutrição – UAN, que prepara alimentação para servidores plantonistas das UPAS Norte e Sul, SAMU, CAPS II e CAPS-ad III, da rede municipal de saúde.  
VALOR TOTAL: R\$ 120.290,91 (cento e vinte mil, duzentos e noventa reais e noventa e um centavos)  
BASE LEGAL: Processo nº 2019071871 e Despacho nº 090/2020/SUAD/PGM.  
RECURSOS: A despesa decorrente deste Termo está devidamente empenhada na Funcional Programática 8600.10.302.1110-2742, Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte: 0401.00.199 – Nota de